WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 29 | R$ 1,50 | RMVALE, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 | N.º 4.311

Santa Casa de Lorena faz teste do novo PS Infantil e Obstétrico

Espaço esperado para junho, promete agilizar e melhorar atendimento de crianças e gestantes da região

Da Redação
Lorena

A Santa Casa de Lorena colocou em teste o novo espaço do Pronto Socorro Infantil e Obstétrico para atendimento de pacientes SUS (Sistema Único de Saúde) do município. O local atenderá também pacientes de Canas e Piquete. A inauguração oficial será realizada em junho.

Os testes abrangem áreas como a triagem e admissão de pacientes para verificar se os protocolos estão adequados, incluindo a coleta de informações relevantes, a classificação de prioridades e o encaminhamento para os setores apropriados.

Também estão sendo realizadas avaliações de fluxo de pacientes para verificar a eficiência dos processos de encaminhamento, transferência e alta hospitalar. "Esses testes que estamos aplicando nos ajudarão a identificar melhorias necessárias para a segurança e o bem-estar dos pacientes e da equipe multiprofissional. Nossa intenção é agilizar os atendimentos das crianças e gestantes que recorrem à Santa Casa de Lorena", revelou o superintendente do hospital, Dario Costa.

Foto: Divulgação SCML

Fachada do Pronto Atendimento Pediátrico de Lorena; espaço funciona com testes para protocolos

Com atendimento 24h, a nova estrutura, de 270 metros quadrados, possui uma recepção, sala de triagem, sala de espera interna, consultório ginecológico e obstétrico, dois consultórios pediátricos, além de uma sala de observação com seis leitos para crianças e seis leitos para as gestantes.

Com orçamento de R$ 92 mil, a obra foi custeada com recursos próprios e parcerias. "O novo Pronto Socorro Infantil e Obstétrico SUS foi criado em parceria com a Prefeitura de Lorena, por meio da secretaria de Saúde. Agora, a população passa a contar com mais um espaço público, do SUS. O local ficou amplo, moderno e acolhedor, permitindo um melhor atendimento às crianças e gestantes, além de um acolhimento mais humanizado aos acompanhantes", explicou Dario.

O novo espaço de atendimento de urgência e emergência para crianças e gestantes está localizado no prédio anexo ao Pronto Socorro Adulto SUS, na rua Dom Bosco, nº 562.

Campanha incentiva "desarmamento infantil", com troca de brinquedos simulacros em Cruzeiro

Ação no Museu Major Novaes tenta tirar de circulação simulacros de armas de fogo; trabalho combate a violência

Thales Siqueira
Cruzeiro

A secretaria de Educação de Cruzeiro, por meio do Nuppa (Núcleo de Projetos Pedagógicos Articulados) realiza hoje a campanha de Desarmamento Infantil, no Museu Major Novaes. O objetivo é conscientizar a população sobre os perigos do uso de brinquedos por crianças que façam uma alusão a armas, e incentivar diversão saudável como forma de prevenir a violência.

Durante todo o evento, as crianças poderão fazer a troca de brinquedos que simulam armas por livros. A programação da campanha conta com uma oficina de circo com o Tio Sassá, das 14h às 15h30. Das 15h30 às 16h30, a agitação continua com as apresentações teatrais do grupo "Fazendo Arte". A expectativa é que mais de trezentas crianças participem das atividades.

Foto: Reprodução EBC

Simulacros de armas de fogo; Cruzeiro propõe campanhas para trocar "armas" por livros para crianças

De acordo com a diretora do Nuppa, Cláudia Ribeiro, a proposta foi inspirada pelo projeto do Instituto Sou da Paz, e surgiu devido ao contexto atual de violência, invasões e ataques às escolas nos últimos meses. O encontro tem como propósito não apenas desarmar, mas também conscientizar a população sobre o uso deste tipo de material por crianças, ainda que sejam de brinquedo.

"O projeto 'acontece para além deste sábado' em todas as unidades de ensino da rede municipal de Cruzeiro, com o propósito de construirmos uma cultura de paz nas escolas".

A diretora disse que a troca de um brinquedo que remete a algum tipo de arma por um livro é uma forma de incentivar o hábito da leitura. "A criança vai colocar a leitura como patamar de brincar, porque ela pode conhecer outros mundos, outras histórias e outras culturas por meio da leitura", destacou.

Pai da pequena Amora, de dois anos, João Felipe Lazarini, de 29 anos, disse que não possui o hábito de dar esse tipo de brinquedo para a filha e que pretende prestigiar a ação. "É de extrema importância esse tipo de movimento em nossa sociedade. As armas devem ser utilizadas por autoridades de segurança e não por pessoas comuns, civis. Em muitos casos de tiroteios em escolas, o atirador tem acesso a armas de fogo legalmente adquiridas".

O professor universitário Miguel Júnior, de 45 anos, contou que também pretende participar da campanha com os filhos Miguel dos Reis (14 anos) e Helena Bittencourt (2 anos) e acredita que eventos como esse precisam ser valorizados, já que nos últimos anos existiram ações governamentais de incentivo ao armamento. "A criança deve crescer sabendo de suas responsabilidades e com a consciência de que o poder público é que deve ser responsável pela segurança e não os cidadãos comuns. Transferir essa responsabilidade deveria ser um crime. Ela deve crescer desenvolvendo o lúdico por meio de brincadeiras e não perdendo tempo aprendendo a ser violenta".

Segundo Cláudia Ribeiro, ainda não há uma decisão quanto ao destino das armas de brinquedo que serão recolhidas no dia da ação. Uma hipótese é incinerar todo o material e a outra é ressignificar a prática de destruir e convidar artistas do município para criarem outros objetos, uma escultura ou uma manifestação artística a partir dos brinquedos.

Prefeitura de Guaratinguetá investe em pavimentação do Coopemi e Pedregulho

Trabalho da Prefeitura conta com investimento de cerca de R$ 4 milhões com verbas do Finisa e royalties liberados

Da Redação
Guaratinguetá

Foto: Reprodução PMG

Obras no bairro do Pedregulho, nesta semana em Guará; Prefeitura avança com obras de insfraestrutura

A Prefeitura de Guaratinguetá entrega neste sábado (13) a ordem para o início das obras nas ruas do bairro Coopemi. A entrega será às 10h, na praça Suboficial Benedito Nunes Ferraz da Silva.

Todos os dez logradouros receberão complemento de drenagem, recuperação de pavimentação e sinalização viária. A empresa que vai realizar a obra será a Minerais São José e o prazo para a finalização é de cinco meses, num investimento de R$ 4.282.935,96, sendo R$1 milhão oriundos de verba do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) e R$ 3.282.935,96 dos royalties que o Município recebe.

Serão beneficiadas pelas obras as avenidas Arquiteto Paulo César Boueri; Suboficial Antônio Patrício dos Santos, as ruas Taifeiro-Mor Antônio Luiz de Andrade; Arnaldo Francisco Taranha; Suboficial Jair Mathias; Suboficial Jairo Martins Nunes; Sargento José Carlos Teixeira; Suboficial José Osvaldo Xavier; Sargento Maurício Rosestolato de Moraes; Suboficial Osvaldo Assis Veloso.

Pavimentação – A Prefeitura também deu início à nova pavimentação da rua Guaranis, no bairro do Pedregulho. Antes de receber o novo asfalto, o Saeg (Serviço de Água e Esgoto de Guaratinguetá) realizou obras de adequação e ampliação da rede de água e esgoto.

A obra está a cargo da empresa Minerais São José e inclui drenagem, pavimentação, adequação de acessibilidade e sinalização viária. Os recursos são provenientes do Finisa.

Cruzeiro libera débito e crédito para impostos e taxas

Com possibilidade de pagamento até 12 vezes no crédito, medida tenta facilitar a quitação e melhor gerenciamento

Thales Siqueira
Cruzeiro

Na tentativa de facilitar a quitação de débitos, a secretaria de Finanças de Cruzeiro anunciou na terça-feira (9) que os contribuintes poderão pagar seus impostos e taxas com cartão de débito ou crédito. A medida garante a possibilidade de parcelamento em até 12 vezes no crédito. A iniciativa visa proporcionar um melhor gerenciamento do orçamento no que diz respeito ao pagamento de tributos e taxas municipais.

A medida, estabelecida pelo prefeito Thales Gabriel Fonseca (PSD), permite que os moradores realizem pagamentos de tributos como ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e guias de recolhimento do Município. O meio eletrônico também pode ser usado para quitar débitos inscritos na Dívida Ativa, como impostos e taxas, entre eles o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

De acordo com o secretário de Finanças, Júlio Martins, a medida foi possível após a Prefeitura assinar um convênio com a operadora de meios eletrônicos Parcelamos Tudo Ponto com Soluções em Pagamento Ltda.

O pagamento dos tributos e taxas podem ser feitos com mais de um cartão de crédito, podendo ser cartão de crédito do próprio titular ou de terceiros, independente de ser pessoa física ou jurídica. O parcelamento pode englobar um ou mais débitos do usuário dos serviços, contudo devem ser utilizados cartões de crédito com chip e senha para o pagamento.

Pensando em uma maior comodidade e agilidade para os moradores, os pagamentos podem ser feitos diretamente pela internet. Para fazer o acerto, o contribuinte pode acessar o link disponível no site da Prefeitura, https://portal.parcelamostudo.com.br/payment_online/boletos?client=6b4be42a-f4bc--4d1a-9316-b3a9ab03de0e, digitar o código de barras e seguir os passos. Os contribuintes que desejarem realizar o pagamento presencialmente devem comparecer ao setor de Dívida Ativa Municipal, que fica à rua Capitão Neco, nº 27, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Segundo o secretário, o valor lançado para o ano de 2023 é de R$ 37 milhões e engloba o IPTU e o ISS. “Não registramos déficit na arrecadação em 2022 e esperamos o mesmo para esse ano. Com essa nova ferramenta, acreditamos que o munícipe tenha mais condições de pagar seus débitos junto a Prefeitura”.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

Baixo estoque de sangue coloca em risco as transfusões em hospitais do RMVale

Hemocentro tem dificuldades com queda nas doações no início do ano; tipos O+ e A- tem maior defasagem

Foto: Kassiane Ribeiro

O Hemocentro de Taubaté, que atende toda a RMVale e tem enfrentado dificuldades para assistir hospitais

Foto: Kassiane Ribeiro

Doadores em coleta de sangue, no Hemocentro de Taubaté; baixo estoque prejudica atendimentos

Kassiane Ribeiro
RMVale

O Hemocentro de Taubaté, que atende toda a RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), enfrenta meses de baixos números em seu estoque do banco de sangue. Os primeiros meses do ano foram marcados por incertezas e receio de não conseguir atender a demanda dos hospitais que necessitam da reposição. O baixo e inconstante número de doadores preocupa toda a saúde regional.

De acordo com o Ministério da Saúde, cerca de 1,8% da população brasileira é doadora de sangue. O banco é usado para atender pacientes transplantados, os que estão no centro cirúrgico, hemofílicos e pacientes com câncer.

Com a demanda de 25 hospitais distribuídos na RMVale, o Hemocentro passa por dificuldades. Entre março e abril, a baixa repentina no número de doadores prejudicou o estoque do banco de sangue.

Em entrevista ao **Jornal Atos**, a administração do hemonúcleo ressaltou que os tipos sanguíneos com menor quantidade no estoque são AB-; B-; O+ e A-. "O mais estratégico para nós é o O-, popularmente conhecido como 'doador universal', mas hoje, estamos com menores índices principalmente no A- e O+, que, apesar de ser o mais comum, tem alta demanda", explicou a agente de captação de doadores do hemonúcleo, Andréia Martha da Silva.

A consciência da importância de ser um doador e contribuir com a saúde da região é o principal motivador dos voluntários. O estudante José Samuel Santos da Silva, de 19 anos, fez sua primeira doação na última sexta-feira (5) no Hemocentro de Taubaté. "Eu sempre tive muita vontade de doar sangue, mas não tive a oportunidade antes. Há mais ou menos três meses comecei a fazer o curso de técnico de enfermagem, e lá a gente aprendeu a importância da doação de sangue e como pode fazer a diferença na vida de outras pessoas", contou o jovem, que mora na cidade de Areias e foi a Taubaté em uma caravana de campanha de doação. Ele ressaltou que pretende voltar outras vezes.

Para o operador de caixa Gabriel Giovani da Silva, de 26 anos, a motivação veio após receber transfusões devido a complicações na saúde. "Fui diagnosticado com uma anemia profunda e uma infecção no sangue seguida de desidratação. Com isso, precisei fazer transfusões sanguíneas, e após a terceira bolsa consegui ter uma melhora". Silva, que mora na cidade de Cruzeiro, doou pela primeira vez em abril de 2022 e voltou nesse ano para nova doação.

Desde 2017 o atendimento para doadores na região é centralizado em Taubaté. A medida veio com uma mudança na administração do Hemocentro, em estratégia que alterou os métodos de coleta. Anteriormente, uma equipe da unidade coletava o material em unidades espalhadas pela RMVale. Para tentar reduzir a rejeição com a necessidade de deslocamento, caravanas de campanhas de doações fornecem aos doadores transporte gratuito, com intervalos quinzenais ou mensais pelas secretarias de Saúde dos municípios atendidos.

"Receber os doadores é mais viável para o hemonúcleo e para os organizadores de campanhas. Nós temos a estrutura adequada, garantindo conforto, climatização correta, ambiente correto de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, além da produção do sangue que é coletado e processado. Não precisa passar pelo período de transporte do material", ressaltou Andréia.

Quem pode doar – Pessoas dos 16 aos 69 anos, que estejam em bom estado de saúde e pesem no mínimo 51kg. Para mulheres, é necessário um intervalo de noventa dias entre as doações, sendo assim é possível realizar três doações por ano. Já para os homens, o intervalo é de sessenta dias, totalizando quatro doações em 12 meses. Todas as informações de quanto tempo esperar para doar em caso de problemas de saúde, procedimentos estéticos, piercings ou tatuagens, podem ser conferidas no site hemocentro.fmrp.usp.br.

"Não existe nada sintético que substitua o sangue em caso de necessidade, por isso, contamos com a solidariedade e apoio dos moradores de todos os municípios da região na sensibilização sobre doação de sangue", destacou a coordenadora.

Agendado no Hemocentro, pelo site livia.bot/hemocentrorp/index.html, ou por telefone (12) 3624 1273.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
AV. Coronel Domiciano, Nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista – SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 008/2023 - Edital nº 046/2023 – Proc. Adm. Mun. nº 131/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por lote.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA 5ª FESTA DO PEÃO DE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (PROTOCOLO)
Até o dia: 23 de maio de 2023 - Horário: até 14:00 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES
Dia: 23 de maio de 2023 - Hora: 14:30 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº 92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000.
EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista – SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº 92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000. Email: licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br – Telefones: (12) 3186-6022 / (12) 3186-6010.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 474/2022-SUP – PE 47/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Aquisição de retroescavadeira, nova, zero hora, ano e modelo mínimo 2022, tração 4x4, equipada com: Motor diesel, 4 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 90HP para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato e no Termo de Referência.
CONTRATADA: EXTRA MAQUINAS S/A. CNPJ: 19.293.041/0001-41. Vencedora do item 01. VALOR TOTAL: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 142/2023-SUP – PE 18/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Fornecimento de kits reagentes e assistência cientifica (lote 1) e manutenção (lote 2) para o equipamento BT3000 Plus que pertence ao Município., pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ: 73.008.682/0001-52. Vencedora dos itens 01 a 37. VALOR TOTAL: R$ 877.736,40 (oitocentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
ERRATA: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE 19/2023 - PROC. Nº 151/2023

O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação da Homologação de Licitação do processo acima referido, onde lê-se: "Valor Global: 1.219.680,00" leia-se "Valor Global: 1.219.186,89"p

PREFEITURA DE LORENA
ERRATA: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 210/2023-SUP; 3792/2023-GPRO
O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação do Termo de Ratificação do processo acima referido, onde lê-se: "cujo objeto consiste na aquisição de persianas verticais com bando para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme quantidades e exigências estabelecidas no contrato e na proposta" leia-se "cujo objeto consiste na aquisição de persianas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no parecer e no projeto básico.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 225/2023-SUP; 4143/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa PMA – PRODUCOES E MONTAGENS ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 59.983.643/0001-45, inscrição estadual nº 121.414.418.111, com sede na Travessa Itápolis, nº 109, Vila Lucinda, CEP: 09240-550, Santo André/SP, endereço eletrônico: pma.prod.eventos@hotmail.com, telefones: (11) 97183-8116 e (11) 99753-1655, cujo objeto consiste na contratação de serviços para a realização da LORENVALE 2023, que será realizado na praça Dr. Arnolfo de Azevedo em Lorena, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, no projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 12/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 231/2023-SUP; 4066/2023- GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa A&R APARELHOS AUDITIVOS LTDA, situada na Avenida José Faria da Rocha, nº 4007, Eldorado, CEP: 32.315-000, Contagem/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.583/0001-05, e-mail contato.online@aeraudiologia.com.br, telefones (31) 3224-6924 e (31) 99279-0423, cujo objeto consiste na aquisição de assessórios para aparelhos auditivos utilizados no Centro Especializado em Reabilitação – CER III. Data da assinatura: 12/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 192/2023-SUP e 3220/2023-GPRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Contratação de cartório especializado na prestação de serviços do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Lorena/SP, para atender as necessidades da Secretaria interessada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATADA: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE LORENA - CNPJ Nº: 27.018.386/0001-15. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 223/2023-SUP e 4068/2023-GPRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Contratação direta de serviços de desmontagem e confecção de cobertura em lona para a Praça Arnolfo Azevedo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, no projeto básico e na proposta. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. CONTRATADA: PMA-PRODUCOES E MONTAGENS ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº: 59.983.643/0001-45 - Vencedora do item 01. VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE ATA

N.º 87/2023 – Proc. Lic. Nº 667/22 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA OBJETO: Registro de preços para aquisição de insulinas análogas, medicamentos e demais objetos de ação judicial cadastrados na assistência farmacêutica, que integrou o Edital em todos os termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver necessidade.
CONTRATADA: DROGARIA DUARTE LTDA ME - CNPJ sob nº 26.918.586/0001-61. Vencedora dos itens: 07, 49 e 85. VALOR TOTAL: R$ 81.452,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — **1º Bimestre de 2023**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**132.143.673,57**	**132.143.673,57**	**23.217.978,98**	**22.920.284,16**	**109.223.389,41**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.764.400,00	26.764.400,00	3.684.845,92	3.109.164,69	23.655.235,31
Contribuições	3.322.700,00	3.322.700,00	615.364,04	486.209,56	2.836.490,44
Receita Patrimonial	359.480,00	359.480,00	1.684,29	724.227,04	-364.747,04
Receita de Serviços	30.170,00	30.170,00	5.029,52		30.170,00
Transferência Correntes	101.064.223,57	101.064.223,57	18.810.605,01	18.521.985,36	82.542.238,21
Outras Receitas Correntes	602.700,00	602.700,00	100.450,20	78.697,51	524.002,49
RECEITAS DE CAPITAL	**4.261.212,86**	**4.261.212,86**	**710.202,16**	**97.495,58**	**4.163.717,28**
Transferências de Capital	4.261.212,86	4.261.212,86	710.202,16	97.495,58	4.163.717,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-11.981.060,00**	**-11.981.060,00**	**-1.996.843,22**	**-2.586.361,25**	**-9.394.698,75**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**124.423.826,43**	**124.423.826,43**	**21.931.337,92**	**20.431.418,49**	**103.992.407,94**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**124.423.826,43**	**124.423.826,43**	**21.931.337,92**	**20.431.418,49**	**103.992.407,94**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**124.423.826,43**	**124.423.826,43**	**21.931.337,92**	**20.431.418,49**	**103.992.407,94**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**112.498.290,29**	**1.050.358,92**	**113.548.649,21**	**43.520.463,14**	**17.471.178,65**	**12.671.822,08**	**70.028.186,07**	**26.049.284,49**	**4.799.356,57**
Pessoal e Encargos Sociais	67.140.004,72	-287.150,00	66.852.854,72	12.535.858,79	11.288.275,58	7.679.242,01	54.316.995,93	1.247.583,21	3.609.033,57
Outras Despesas Correntes	45.358.285,57	1.337.508,92	46.695.794,49	30.984.604,35	6.182.903,07	4.992.580,07	15.711.190,14	24.801.701,28	1.190.323,00
DESPESAS DE CAPITAL	**11.825.536,14**	**1.294.283,97**	**13.119.820,11**	**8.711.675,85**	**1.173.741,35**	**954.878,73**	**4.408.144,26**	**7.537.934,50**	**218.862,62**
Investimentos	7.325.536,14	1.294.283,97	8.619.820,11	4.211.740,25	344.353,53	248.803,25	4.408.079,86	3.867.386,72	95.550,28
Amortização / Refinanciamento da Dívida	4.500.000,00		4.500.000,00	4.499.935,60	829.387,82	706.075,48	64,40	3.670.547,78	123.312,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**		**100.000,00**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**124.423.826,43**	**2.344.642,89**	**126.768.469,32**	**52.232.138,99**	**18.644.920,00**	**13.626.700,81**	**74.436.330,33**	**33.587.218,99**	**5.018.219,19**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**124.423.826,43**	**2.344.642,89**	**126.768.469,32**	**52.232.138,99**	**18.644.920,00**	**13.626.700,81**	**74.436.330,33**	**33.587.218,99**	**5.018.219,19**
SUPERÁVIT (IX)					**1.786.498,49**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**124.423.826,43**	**2.344.642,89**	**126.768.469,32**	**52.232.138,99**	**20.431.418,49**	**13.626.700,81**	**74.436.330,33**	**33.587.218,99**	**5.018.219,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **1º Bimestre de 2023**

RECEITAS DO ENSINO

Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**23.993.600,00**	**23.993.600,00**	**2.772.515,41**	**11,56**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**8.877.300,00**	**8.877.300,00**	**381.929,04**	**4,30**
1.1.1 - IPTU	7.199.600,00	7.199.600,00	14.805,14	0,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.677.700,00	1.677.700,00	367.123,90	21,88
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1.969.800,00**	**1.969.800,00**	**292.136,40**	**14,83**
1.2.1 - ITBI	1.965.400,00	1.965.400,00	291.085,54	14,81
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.400,00	4.400,00	1.050,86	23,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**10.351.100,00**	**10.351.100,00**	**1.474.904,02**	**14,25**
1.3.1 - ISS	9.840.500,00	9.840.500,00	1.389.539,70	14,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	510.600,00	510.600,00	85.364,32	16,72
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**2.795.400,00**	**2.795.400,00**	**623.545,95**	**22,31**
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**63.177.400,00**	**63.177.400,00**	**12.934.991,78**	**20,47**
2.1 - Cota-Parte FPM	**41.546.500,00**	**41.546.500,00**	**7.556.136,03**	**18,19**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	38.274.400,00	38.274.400,00	7.556.136,03	19,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	3.272.100,00	3.272.100,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e				
2.2 - Cota-Parte ICMS	**15.966.700,00**	**15.966.700,00**	**2.019.685,88**	**12,65**
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	**105.600,00**	**105.600,00**	**11.332,71**	**10,73**
2.5 - Cota-Parte ITR	**30.900,00**	**30.900,00**	**839,00**	**2,72**
2.6 - Cota-Parte IPVA	**5.527.700,00**	**5.527.700,00**	**3.346.998,16**	**60,55**
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**87.171.000,00**	**87.171.000,00**	**15.707.507,19**	**18,02**

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**2.920.819,60**	**2.920.819,60**	**571.753,27**	**19,58**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.517.900,00	2.517.900,00		
5.2 - Transferências Diretas - PNDE	3.660,00	3.660,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	304.772,00	304.772,00	1.016,88	0,33
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	92.867,60	92.867,60		
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.620,00	1.620,00	570.736,39	35.230,64
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**4.236.840,20**	**4.236.840,20**	**325.497,10**	**7,68**
6.1 - Transferências de Convênios	4.236.840,20	4.236.840,20	325.497,10	7,68
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**874.659,77**	**874.659,77**	**72.331,58**	**8,27**
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**8.032.319,57**	**8.032.319,57**	**969.581,95**	**12,07**

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**11.981.060,00**	**11.981.060,00**	**2.586.361,25**	**21,59**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.654.880,00	7.654.880,00	1.511.227,16	19,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.193.340,00	3.193.340,00	403.937,11	12,65
10.3 - ICMS-Desonerações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.120,00	21.120,00	2.266,53	10,73
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (2.5 + 2.5))	6.180,00	6.180,00	167,79	2,72
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.105.540,00	1.105.540,00	668.762,66	60,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**18.203.100,00**	**18.203.100,00**	**3.626.708,86**	**19,92**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.200.000,00	18.200.000,00	3.609.358,51	19,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.100,00	3.100,00	17.350,35	559,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**6.218.940,00**	**6.218.940,00**	**1.022.997,26**	**16,45**

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**18.203.100,00**	**18.253.100,00**	**2.899.118,30**	**15,88**	**2.899.118,30**	**15,88**	
13.1 - Com Educação Infantil	4.608.200,00	4.658.200,00	332.447,94	7,14	332.447,94	7,14	
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.594.900,00	13.594.900,00	2.566.670,36	18,88	2.566.670,36	18,88	
14 - OUTRAS DESPESAS							
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental							
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**18.203.100,00**	**18.253.100,00**	**2.899.118,30**	**15,88**	**2.899.118,30**	**15,88**	

Deduções para Fins do Limite do FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 70%	
16.2 - FUNDEB 30%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 70%	
17.2 - FUNDEB 30%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

Indicadores do FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**2.899.118,30**
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,94
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	20,06

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023	

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.956.900,00**	**5.006.900,00**	**398.219,24**	**7,95**	**358.199,24**	**7,15**	
22.1 - Creche							
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-Escola	**4.956.900,00**	**5.006.900,00**	**398.219,24**	**7,95**	**358.199,24**	**7,15**	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.608.200,00	4.658.200,00	332.447,94	7,14	332.447,94	7,14	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	348.700,00	348.700,00	65.771,30	18,86	25.751,30	7,38	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**20.664.100,00**	**20.799.100,00**	**5.029.729,04**	**24,18**	**3.754.026,95**	**18,05**	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.594.900,00	13.594.900,00	2.566.670,36	18,88	2.566.670,36	18,88	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.069.200,00	7.204.200,00	2.463.058,68	34,19	1.187.356,59	16,48	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	**4.226.400,00**	**3.862.250,00**					
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**29.847.400,00**	**29.668.250,00**	**5.427.948,28**	**18,30**	**4.112.226,19**	**13,86**	

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.022.997,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	17.350,35
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45b)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**1.040.347,61**
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	**3.071.878,58**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**19,56**

Outras Informações para Controle

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.517.000,00	1.767.000,00	576.184,71	32,72	143.627,02	8,13	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.511.619,57	6.712.088,50	6.728.620,98	100,25	1.014.763,70	15,12	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**8.028.619,57**	**8.479.088,50**	**7.306.805,69**	**86,17**	**1.158.390,72**	**13,66**	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**37.876.019,57**	**3.660,00**					

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2023 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

Controle da Disponibilidade Financeira	FUNDEB	Salário Educação
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**1.177.439,65**	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**3.609.358,51**	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		**296.596,81**
48.1 - Orçamento do Exercício		119.037,99
48.2 - Restos a Pagar		177.558,82
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**17.350,35**	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**4.804.148,51**	**-296.596,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 1º Bimestre de 2023

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**23.993.600,00**	**23.993.600,00**	**2.772.515,41**	**11,56**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.199.600,00	7.199.600,00	14.805,14	0,21
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.965.400,00	1.965.400,00	291.085,54	14,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.840.500,00	9.840.500,00	1.389.539,70	14,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.795.400,00	2.795.400,00	623.545,95	22,31
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	87.900,00	87.900,00	4.058,65	4,62
Dívida Ativa de Impostos	2.004.100,00	2.004.100,00	447.441,36	22,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.700,00	100.700,00	2.030,07	2,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**59.905.300,00**	**59.905.300,00**	**12.934.991,78**	**21,59**
Cota-Parte FPM	38.274.400,00	38.274.400,00	7.556.126,03	19,74
Cota-Parte ITR	30.900,00	30.900,00	829,00	2,72
Cota-Parte IPVA	5.527.700,00	5.527.700,00	3.346.998,16	60,55
Cota-Parte ICMS	15.966.700,00	15.966.700,00	2.019.685,88	12,65
Cota-Parte IPI Exportação	105.600,00	105.600,00	11.332,71	10,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**83.898.900,00**	**83.898.900,00**	**15.707.507,19**	**18,72**

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**8.003.262,20**	**8.003.262,20**	**1.167.970,36**	**14,59**
Provenientes da União	6.251.430,12	6.251.430,12	1.086.534,82	17,38
Provenientes dos Estados	1.751.832,08	1.751.832,08	81.435,54	4,65
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**88.040,00**	**88.040,00**	**55.936,87**	**63,54**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**8.091.302,20**	**8.091.302,20**	**1.223.907,23**	**15,13**

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS CORRENTES	**25.056.530,96**	**27.432.630,96**	**12.421.429,92**	**45,28**	**4.917.923,57**	**17,93**	
Pessoal e Encargos Sociais	14.833.654,72	14.848.654,72	2.540.556,95	17,11	2.430.376,95	16,37	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	10.222.876,24	12.583.976,24	9.880.872,97	78,52	2.487.546,62	19,77	
DESPESAS DE CAPITAL	**2.534.420,36**	**2.534.420,36**	**1.382.408,58**	**54,55**			
Investimentos	2.534.420,36	2.534.420,36	1.382.408,58	54,55			
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**27.590.951,32**	**29.967.051,32**	**13.803.838,50**	**46,06**	**4.917.923,57**	**16,41**	

*Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (h)	% (h/f)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (i)	% (i/g)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**8.007.702,20**	**8.949.702,20**	**4.788.545,73**	**34,69**	**1.436.158,70**	**29,20**	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.534.345,12	7.474.345,12	3.087.789,89	32,37	1.296.335,58	26,36	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	1.473.357,08	1.475.357,08	1.700.755,84	12,32	139.823,12	2,84	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**8.007.702,20**	**8.949.702,20**	**4.788.545,73**	**34,69**	**1.436.158,70**	**29,20**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**19.583.249,12**	**21.017.349,12**	**9.015.292,77**	**65,31**	**3.481.764,87**	**70,80**	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							**22,17**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)							**1.125.638,79**

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2022			316.646,45	-316.646,45	
Inscritos em 2021		98.277,60	223.773,55	-322.051,15	
Inscritos em 2020					
Inscritos em 2019					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2019					
Total		**98.277,60**	**540.420,00**	**-638.697,60**	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022	98.277,60		98.277,60
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	118.097,52		118.097,52
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	4.283,68		4.283,68
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	7.336,36		7.336,36
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2019	3.117,37		3.117,37
Total (VIII)	**231.112,53**		**231.112,53**

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Limite não Cumprido: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2022			
Diferença de Limite não Cumprido em 2021			
Diferença de Limite não Cumprido em 2020			
Diferença de Limite não Cumprido em 2019			
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2018			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (l)	% (l/total (x)x100)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (m)	% (m/total (n)x100)	Inscritas em RP não Processados
Atenção Básica	**16.418.416,08**	**18.694.516,08**	**5.728.019,96**	**41,50**	**3.017.883,55**	**61,36**	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**9.757.400,00**	**9.827.441,24**	**7.796.289,62**	**56,48**	**1.673.871,41**	**34,04**	
Suporte Profilático e Terapêutico	**582.908,24**	**612.867,00**	**157.880,44**	**1,14**	**104.520,13**	**2,13**	
Vigilância Sanitária	**35.000,00**	**35.000,00**					
Vigilância Epidemiológica	**797.227,00**	**797.227,00**	**121.648,48**	**0,88**	**121.648,48**	**2,47**	
Alimentação e Nutrição							
TOTAL	**27.590.951,32**	**29.967.051,32**	**13.803.838,50**	**100,00**	**4.917.923,57**	**100,00**	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — 1º Bimestre de 2023

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	**4.200.000,00**		**4.200.000,00**	**598.356,53**	**533.241,27**	**533.241,27**	**3.601.643,47**	**65.115,26**	**0,00**
031 - Ação Legislativa	4.200.000,00		4.200.000,00	598.356,53	533.241,27	533.241,27	3.601.643,47	65.115,26	0,00
03 - Essencial à Justiça	**1.400.650,00**	**3.000,00**	**1.403.650,00**	**230.259,61**	**194.259,61**	**123.443,96**	**1.173.390,39**	**36.000,00**	**70.815,65**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.400.650,00	3.000,00	1.403.650,00	230.259,61	194.259,61	123.443,96	1.173.390,39	36.000,00	70.815,65
04 - Administração	**24.939.540,00**	**96.910,30**	**25.036.450,30**	**10.671.400,20**	**3.846.387,07**	**2.504.553,38**	**14.365.050,10**	**6.825.013,13**	**1.341.833,69**
121 - Planejamento e Orçamento	230.500,00		230.500,00	20.618,74	20.618,74	11.493,60	209.881,26	0,00	9.125,14
122 - Administração Geral	23.086.540,00	96.910,30	23.183.450,30	9.195.351,46	3.491.913,38	2.314.800,65	13.988.098,84	5.703.438,08	1.177.112,73
123 - Administração Financeira	1.220.000,00		1.220.000,00	1.220.000,00	233.424,95	178.259,13	0,00	986.575,05	55.165,82
124 - Controle Interno	162.500,00		162.500,00				162.500,00	0,00	0,00
129 - Administração de Receitas	240.000,00		240.000,00	235.430,00	100.430,00		4.570,00	135.000,00	100.430,00
06 - Segurança Pública	**936.600,00**	**60.000,00**	**996.600,00**	**133.771,26**	**108.026,06**	**26.285,12**	**862.828,74**	**25.745,20**	**81.740,94**
181 - Policiamento	781.000,00	60.000,00	841.000,00	133.771,26	108.026,06	26.285,12	707.228,74	25.745,20	81.740,94
183 - Informação e Inteligência	155.600,00		155.600,00				155.600,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	**4.061.518,65**	**134.850,00**	**4.196.368,65**	**2.254.994,75**	**1.657.989,32**	**1.528.369,85**	**1.941.373,90**	**597.005,43**	**129.619,47**
122 - Administração Geral	1.360.996,52	106.600,00	1.467.596,52	431.294,53	267.112,13	168.642,76	1.036.301,99	164.182,40	98.469,37
241 - Assistência ao Idoso	120.800,00		120.800,00	76.625,76	76.625,76	76.625,76	44.174,24	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.353.744,54	15.250,00	2.368.994,54	1.639.725,17	1.309.018,00	1.278.498,94	729.269,37	330.707,17	30.518,06
244 - Assistência Comunitária	225.977,59	13.000,00	238.977,59	107.349,29	5.233,43	4.601,39	131.628,30	102.115,86	632,04
10 - Saúde	**27.590.951,32**	**2.376.100,00**	**29.967.051,32**	**13.803.838,50**	**4.917.923,57**	**3.647.841,86**	**16.163.212,82**	**8.885.914,93**	**1.270.081,71**
301 - Atenção Básica	16.418.416,08	2.276.100,00	18.694.516,08	5.728.019,96	3.017.883,55	1.873.675,62	12.966.496,12	2.710.136,41	1.344.207,93
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.757.400,00	70.041,24	9.827.441,24	7.796.289,62	1.673.871,41	1.611.074,86	2.031.151,62	6.122.418,21	62.796,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	582.908,24	29.958,76	612.867,00	157.880,44	104.520,13	80.507,61	454.986,56	53.360,31	24.012,52
304 - Vigilância Sanitária	35.000,00		35.000,00				35.000,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	797.227,00		797.227,00	121.648,48	121.648,48	82.583,77	675.578,52	0,00	39.064,71
11 - Trabalho	**534.000,00**	**14.000,00**	**548.000,00**	**153.678,07**	**71.065,61**	**36.717,37**	**394.321,93**	**82.612,46**	**34.348,24**
122 - Administração Geral	454.500,00	14.000,00	468.500,00	74.178,07	59.365,61	33.867,37	394.321,93	14.812,46	25.498,24
334 - Fomento ao Trabalho	79.500,00		79.500,00	79.500,00	11.700,00	2.850,00	0,00	67.800,00	8.850,00
12 - Educação	**37.876.019,57**	**271.318,93**	**38.147.338,50**	**12.734.753,97**	**5.270.616,91**	**3.609.978,08**	**25.412.584,53**	**7.464.137,06**	**1.660.638,83**
122 - Administração Geral	97.720,00		97.720,00	9.111,66	9.111,66	5.304,37	88.608,34	0,00	3.807,29
306 - Alimentação e Nutrição	1.319.772,00		1.319.772,00	394.821,75	55.650,59	55.650,59	924.950,25	339.171,16	0,00
361 - Ensino Fundamental	26.405.307,80	385.468,93	26.790.776,73	9.929.916,72	3.889.949,14	2.596.462,83	16.860.860,01	6.039.967,58	1.293.486,31
365 - Educação Infantil	9.620.219,77	-114.150,00	9.506.069,77	2.322.406,23	1.277.427,91	923.439,99	7.183.663,54	1.044.978,32	353.987,92
366 - Educação de Jovens e Adultos	84.300,00		84.300,00	12.726,31	12.726,31	8.652,43	71.573,69	0,00	4.073,88
367 - Educação Especial	348.700,00		348.700,00	65.771,30	25.751,30	20.467,87	282.928,70	40.020,00	5.283,43
13 - Cultura	**1.272.700,00**	**82.720,31**	**1.355.420,31**	**199.159,93**	**104.868,95**	**72.104,98**	**1.156.260,38**	**94.290,98**	**32.763,97**
392 - Difusão Cultural	1.272.700,00	82.720,31	1.355.420,31	199.159,93	104.868,95	72.104,98	1.156.260,38	94.290,98	32.763,97
15 - Urbanismo	**3.015.036,01**	**412.900,00**	**3.427.936,01**	**1.387.843,17**	**224.811,42**	**142.169,03**	**2.040.092,84**	**1.163.031,75**	**82.642,39**
122 - Administração Geral	1.618.400,00		1.618.400,00	363.363,04	224.811,42	142.169,03	1.255.036,96	138.551,62	82.642,39
451 - Infra-estrutura Urbana	1.396.636,01	412.900,00	1.809.536,01	1.024.480,13			785.055,88	1.024.480,13	0,00
18 - Gestão Ambiental	**2.401.600,00**		**2.401.600,00**	**1.593.072,23**	**213.970,34**	**157.009,96**	**808.527,77**	**1.379.101,89**	**56.960,38**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.701.600,00		1.701.600,00	1.022.103,67	151.955,77	151.955,77	679.496,33	870.147,90	0,00
542 - Controle Ambiental	700.000,00		700.000,00	570.968,56	62.014,57	5.054,19	129.031,44	508.953,99	56.960,38
23 - Comércio e Serviços	**615.000,00**	**625.563,66**	**1.240.563,66**	**625.489,70**	**197.003,57**	**197.003,57**	**615.073,96**	**428.486,13**	**0,00**
695 - Turismo	615.000,00	625.563,66	1.240.563,66	625.489,70	197.003,57	197.003,57	615.073,96	428.486,13	0,00
25 - Energia	**1.700.000,00**	**30.000,00**	**1.730.000,00**	**1.526.760,35**	**195.907,98**	**195.907,98**	**203.239,65**	**1.330.852,37**	**0,00**
752 - Energia Elétrica	1.700.000,00	30.000,00	1.730.000,00	1.526.760,35	195.907,98	195.907,98	203.239,65	1.330.852,37	0,00
26 - Transporte	**96.000,00**	**149.194,44**	**245.194,44**	**245.194,44**	**6.590,00**		**0,00**	**238.604,44**	**6.590,00**
782 - Transporte Rodoviário	96.000,00	149.194,44	245.194,44	245.194,44	6.590,00		0,00	238.604,44	6.590,00
27 - Desporto e Lazer	**874.400,00**	**160.000,00**	**1.034.400,00**	**432.207,28**	**90.164,19**	**50.403,23**	**602.192,72**	**342.043,09**	**39.760,96**
812 - Desporto Comunitário	874.400,00	160.000,00	1.034.400,00	432.207,28	90.164,19	50.403,23	602.192,72	342.043,09	39.760,96
28 - Encargos especiais	**12.809.810,88**	**-2.071.914,75**	**10.737.896,13**	**5.641.359,00**	**1.012.094,13**	**801.671,17**	**5.096.537,13**	**4.629.264,87**	**210.422,96**
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	5.650.000,00		5.650.000,00	5.641.359,00	1.012.094,13	801.671,17	8.641,00	4.629.264,87	210.422,96
846 - Outros Encargos Especiais	7.159.810,88	-2.071.914,75	5.087.896,13				5.087.896,13	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	**100.000,00**		**100.000,00**				**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00				100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**124.423.826,43**	**2.344.642,89**	**126.768.469,32**	**52.232.138,99**	**18.644.920,00**	**13.626.700,81**	**74.536.330,33**	**33.587.218,99**	**5.018.219,19**

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 225/2023-SUP; 4143/2023-GPRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Contratação de serviços para a realização da LORENVALE 2023, que será realizado na praça Dr. Arnolfo de Azevedo em Lorena, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, no projeto básico e na proposta. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. CONTRATADA: PMA-PRODUCOES E MONTAGENS ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº: 59.983.643/0001-45 – Vencedora do item: 1. VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 237/2023-SUP; 4442/2023-GPRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Contratação direta da locação de brinquedos que serão utilizados no evento "LorenVale". VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. CONTRATADA: TALITA VIEIRA DE OLIVEIRA 34784643826 - CNPJ Nº: 16.657.382/0001-60 – Vencedora dos itens: 1 a 5. VALOR TOTAL: R$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 666/2022-SUP – TP 38/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Construção de edificação pública comunitária no Município de Lorena, SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e anexos.
CONTRATADA: OSAKA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 04.769.815/0001-90. Vencedora do item 01. VALOR TOTAL: R$ 1.379.774,82 (um milhão e trezentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 207/2023-SUP; 3996/2023-GPRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Contratação de serviços de Apresentação artística sendo, 4 apresentações de artistas solos regionais de ritmos variados com duração de 2 horas; 3 apresentações de artistas em formato "trio" regionais de ritmos variados com duração de 2 horas; 2 apresentações de bandas regionais de ritmos variados com duração de 2 horas, incluso preço de transporte ida e volta, alimentação, locomoção e hospedagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, no projeto básico e na proposta.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME - CNPJ Nº: 05.484.655/0001-04 – Vencedora do item: 1. VALOR TOTAL: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 208/2023-SUP; 4124/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa CLAUDIA MIDORI SATO 15438772819, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.518.015/0001-60, com sede na Rua Francisco Affonso de Melo, n.º 565, B1 AP 75, Parque Santana, Mogi das Cruzes/SP, CEP 8717-130, endereço eletrônico midori.claudia@outlook.com , telefone (12) 9 9718-1206 / (11) 97419-8670, neste ato representada por sua sócia administradora Claudia Midori Sato, portadora do RG nº 20903778-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 154.387.728-19, cujo objeto consiste na aquisição de serviço de locação e instalação de Painéis de Led em alta definição, sendo 1 Painel de LED P4 Outdoor 4x2=8 m²; 1 Painel de LED P4 Outdoor 5x2=10m²; juntamente com Estrutura / Treliça para instalação e elevação para o Painel de LED 4X2 e o outro para BackDrop Externo com processadora com entradas de vídeos HDMI disponíveis e Cabos de energia e dados necessários para ligação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, no projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 11/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 207/2023-SUP; 3996/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.484.655/0001-04, com sede na Praça Coronel Cunha Lara, n,º 46 B, Fundos, Centro, São José do Barreiro/SP, CEP 12.830-000, endereço eletrônico dmproducoes.contato@gmail.com, telefone (24) 3321-3271 / (24) 9 9918-1886, cujo objeto consiste na contratação de serviços de apresentação artística sendo, 4 apresentações de artistas solos regionais de ritmos variados com duração de 2 horas; 3 apresentações de artistas em formato "trio" regionais de ritmos variados com duração de 2 horas; 2 apresentações de bandas regionais de ritmos variados com duração de 2 horas, incluso preço de transporte ida e volta, alimentação, locomoção e hospedagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 11/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 223/2023-SUP; 4068/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa PMA-PRODUCOES E MONTAGENS ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 59.983.643/0001-45, inscrição estadual nº 121.414.418.111, com sede na Travessa Itápolis, nº 109, Vila Lucinda, CEP: 09240-550, Santo André/SP, endereço eletrônico: pma.prod.eventos@hotmail.com, telefones: (11) 97183-8116 e (11) 99753-1655, cujo objeto consiste na contratação direta de serviços de desmontagem e confecção de cobertura em lona para a Praça Arnolfo Azevedo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, no projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 10/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PE Nº 23/2023 - PROC. Nº 172/2023

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao pregão acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recauchutagem dos pneus de uso dos veículos da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e autoriza a contratação das empresas vencedoras, com a emissão da Ata de registro de preços, conforme abaixo:

Empresa: J P BELEZE – CNPJ: 54.054.937/0001-79
Vencedora do Lote: 3
Valor Total: R$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais)
Empresa: RECAPAGEM FELIPE EIRELI - EPP – CNPJ: 18.210.168/0001-97
Vencedora dos Lotes: 1 e 2.
Valor Total: R$ 110.247,00 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TP Nº 05/2023 - PROC. Nº 113/2023

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento da Tomada de Preço, acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos da lei federal n° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia de drenagem de águas fluviais: RUA PAPA JOÃO XXIII/ RUA MARIA JOSÉ JUNQUEIRA NO BAIRRO JARDIM MARGARIDA/ VILA GENY – Lorena/SP, para atender as necessidades do município de Lorena e apresentado pela secretaria de obras e planejamento urbano, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão do contrato e da respectiva Nota de empenho, conforme abaixo:

PORTOLIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 15.544.663/0001-44
Valor Total: R$ 99.339,69 (Noventa e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TP Nº 33/2022 - PROC. Nº 649/2022

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento da Tomada de Preço, acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos da lei federal n° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Contratação de empresa para reforma do imóvel destinado ao CRE – CENTRO DE RECURSOS ESPECIAIS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, o sr. prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão do contrato e da respectiva Nota de empenho, conforme abaixo:

Empresa: W.B. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 21.079.740/0001-35
Valor Total: R$ 1.775.747,15 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 192/2023-SUP; 3220/2023-GPRO, com fundamento no art. 25, "caput", da lei supracitada, para contratação do OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE LORENA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.018.386/0001-15, com sede na Rua Erendy Novaes Ferreira, n.º 126 - Centro, Lorena - SP, CEP 12.600-440, e-mail registrodeimoveislorena@gmail.com / financeirorilorena@gmail.com, telefone (12) 3152-3836, cujo objeto consiste na contratação de cartório especializado na prestação de serviços do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Lorena/SP, para atender as necessidades da Secretaria interessada. Data da assinatura: 10/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 222/2023-SUP; 3597/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa JJ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, localizada na Rua Feijó, nº 121, Sala 01, Centro, Guaratinguetá/SP, CEP 12.500-320, endereço eletrônico: bruna@equipeinfo.com.br, telefone: (12) 3132-7028, inscrita no CNPJ sob o nº 10.405.985/0001-99, IE nº 332.170.340.110, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) aparelhos switch, com 24 portas cada, totalizando 48 (quarenta e oito) portas. Data da assinatura: 11/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com fundamento no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, conforme disposição do Parecer exarado pela Procuradoria Municipal, considerando as justificativas constantes nos autos do presente processo, o ato de inexigibilidade de licitação e AUTORIZA a aquisição de Vale Transportes para os Servidores através das empresas:

Empresa: Rodoviário Oceano Ltda
CNPJ 07.811.161/0001-04
Processo 213/2023
Empresa: J.S. Junior Transporte Urbano Ltda
CNPJ 37.846.746/0001-20
Processo 214/2023
Empresa: J.S. Júnior Transporte Urbano Ltda
CNPJ 37.846.746/0001-20
Processo 215/2023
Empresa: J.S. Júnior Transporte Urbano Ltda
CNPJ 37.846.746/0001-20
Processo 216/2023
Empresa: Viva Transporte Coletivo Ltda
CNPJ 10.561.387/0001-09
Processo 217/2023
Empresa: Empresa de Ônibus Pássaro Marrom Ltda
CNPJ 61.563.557/0054-37
Processo 218/2023
Empresa: Empresa de Ônibus Pássaro Marrom Ltda
CNPJ 61.563.557/0001-25
Processo 219/2023
Data da assinatura: 05/05/2023

Prefeito Sylvio Ballerini

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art. 53, inciso II — **1º Bimestre de 2023**

Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições				
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil				
Contribuição do Servidor Pensionista Civil				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
ContribuiçãoPatronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV				

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I — **1º Bimestre de 2023**

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (últimos 12 meses)
	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.614.776,56**	**10.326.796,80**	**11.111.388,36**	**13.113.619,03**	**10.522.345,62**	**11.699.878,78**	**9.066.957,69**	**9.237.495,08**	**9.710.951,23**	**12.185.774,47**	**12.078.107,17**	**10.842.176,99**		**131.510.267,78**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.628.775,43	2.287.064,50	1.800.529,65	1.915.925,56	2.034.515,97	1.828.721,46	1.899.022,34	1.972.430,68	1.830.297,40	1.900.430,68	1.657.588,47	1.451.576,22		23.206.878,36
Contribuições	218.032,64	282.659,94	270.547,29	240.957,35	238.370,76	241.703,72	239.885,28	233.085,63	244.822,47	252.578,76	249.925,70	236.283,86		2.948.853,40
Receita Patrimonial	65.341,74	58.508,53	61.668,84	67.377,72	89.071,20	99.506,74	124.120,21	98.166,90	92.102,63	113.340,24	440.106,87	284.120,17		1.593.431,79
Receita de Serviços	68,96			12,36										81,32
Transferência Correntes	8.668.618,81	7.679.566,04	8.957.209,23	10.873.615,25	8.145.807,36	9.494.125,44	6.778.151,85	6.933.695,29	7.525.859,19	9.879.008,22	9.673.827,93	8.848.157,43		103.457.642,04
Outras Receitas Correntes	33.938,98	18.997,79	21.433,35	15.730,79	14.580,33	35.821,42	25.778,01	116,58	17.869,54	40.416,57	56.658,20	22.039,31		303.380,87
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**11.614.776,56**	**10.326.796,80**	**11.111.388,36**	**13.113.619,03**	**10.522.345,62**	**11.699.878,78**	**9.066.957,69**	**9.237.495,08**	**9.710.951,23**	**12.185.774,47**	**12.078.107,17**	**10.842.176,99**		**131.510.267,78**
DEDUÇÕES (II)	**934.546,15**	**904.739,22**	**1.010.872,64**	**874.765,61**	**790.512,42**	**920.877,43**	**748.516,50**	**798.197,47**	**928.563,67**	**955.954,32**	**1.341.620,62**	**1.244.740,63**		**11.453.906,68**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S														
Receitas de Compensação Previdenciária														
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	934.546,15	904.739,22	1.010.872,64	874.765,61	790.512,42	920.877,43	748.516,50	798.197,47	928.563,67	955.954,32	1.341.620,62	1.244.740,63		11.453.906,68
Venc. Agente Comun.de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)														**120.056.361,10**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		**112.425,00**		**2.025.000,00**	**95.500,00**		**124.147,00**							**2.357.072,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														**117.699.289,10**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														**117.699.289,10**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V — **1º Bimestre de 2023**

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidações	Processados	Não Process.	Processados	Não Process.	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
PODER EXECUTIVO	**8.426.064,38**	**3.320.974,64**	**1.908.349,62**	**6.129.598,94**	**1.625.860,21**	**0,00**	**21.741,15**	**0,00**	**0,00**	**2.296.465,44**	**1.673.373,28**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA	**8.426.064,38**	**3.320.974,64**	**1.908.349,62**	**6.129.598,94**	**1.625.860,21**	**0,00**	**21.741,15**	**0,00**	**0,00**	**2.296.465,44**	**1.673.373,28**
01 100.0001 - Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	110.337,69	110.337,69	0,00	110.337,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0009 - Requisição de Pequeno Valor	202.309,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.309,60	0,00
01 110.0000 - Geral	3.399.211,44	1.036.069,92	664.556,30	2.086.233,72	579.206,65	0,00	2.281,68	0,00	0,00	1.312.977,72	454.581,59
01 200.0008 - Ensino de Jovens e Adultos	3.781,06	0,00	0,00	3.781,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 200.0018 - Merenda Escolar - Recurso Próprio	7.857,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.857,80	0,00
01 230.0004 - Ensino Infantil	205.069,05	29.516,62	16.571,17	204.750,05	16.571,17	0,00	3.340,85	0,00	0,00	319,00	9.604,60
01 220.0000 - Ensino Fundamental	937.697,68	85.253,93	35.988,00	916.911,54	35.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.786,14	49.265,93
01 240.0000 - Educação Especial	10.416,49	6.670,00	6.670,00	10.416,49	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 301.0000 - Atenção Básica	194.662,89	71.127,98	64.485,81	120.995,65	59.985,81	0,00	0,00	0,00	0,00	73.667,24	11.142,17
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	58.444,39	7.500,00	7.500,00	25.467,77	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.976,62	0,00
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	32.842,78	0,00	0,00	14.337,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.505,59	0,00
01 310.0000 - Saúde - Geral	1.097.017,68	488.871,14	250.170,64	803.801,61	236.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.216,07	252.865,14
01 430.0000 - Trânsito - Sinalização	21.645,00	22.818,99	19.190,14	21.645,00	19.190,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628,85
01 500.0002 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	329,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,10	0,00
01 530.0000 - Assistência Social - Geral	125.983,80	71.953,53	61.077,90	88.442,43	61.077,90	0,00	475,00	0,00	0,00	37.541,37	10.400,63
02 100.0041 - DADETUR - CONVÊNIO Nº 171277/2021	0,00	40.343,04	40.343,04	0,00	40.343,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0058 - Convênio Iluminação Pública	0,00	357.185,87	357.185,87	0,00	183.938,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.247,72
02 200.0004 - Transporte de Alunos/Estado	265.579,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.579,97	0,00
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	961.162,67	0,00	0,00	961.162,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 300.0070 - Emenda 2021.016.21432 - Aquisição de Equipamento	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00	0,00
02 300.0077 - Custeio em Saúde - Emenda 2022.060.38904	0,00	2.816,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,30
02 300.0078 - Custeio para o Sistema de Saúde Municipal - Emenda 20	1.577,80	3.628,62	0,00	1.577,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628,62
02 300.0081 - Custeio Itamar Borges	0,00	15.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
02 300.0082 - Custeio Jorge Caruso	2.250,00	28.128,58	4.665,20	2.250,00	4.665,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.463,38
02 300.0083 - CONTRIBUIÇÕES - RES.SS 76 - 20222534227	0,00	15.888,60	15.888,60	0,00	15.888,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 300.0085 - CONTRIBUIÇÕES - RES.SS 76 - 20222534295	1.998,00	460,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	460,40
02 300.0088 - Emenda Individual - Resolução SS nº 154 - Atendimento	24.800,00	3.750,00	3.750,00	24.800,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 301.0018 - Aquisição de Materiais de Enfermagem e Odontológico - I	4.498,22	22.436,89	15.515,53	4.498,22	14.625,13	0,00	3.080,08	0,00	0,00	0,00	4.731,68
02 307.0001 - CUSTEIO UBS - RESOLUÇÃO SSS7/2020	6.188,00	13.343,00	13.343,00	6.188,00	13.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 307.0002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RESOLUÇÃO SSSS/202	11.070,00	0,00	0,00	11.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 308.0002 - Atenção básica estadual	7.358,45	23.610,00	23.610,00	7.358,45	23.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 308.0003 - Quelis mais	6.972,43	7.864,48	0,00	6.972,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.864,48
02 308.0005 - Glicemia	1.175,40	3.480,00	0,00	1.175,40	0,00	0,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 500.0024 - Proteção Social Básica Estadual	0,00	4.448,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.448,85
03 500.0011 - FUNDO DO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	3.045,75	3.045,75	0,00	3.045,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 500.0022 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso	0,00	32.448,39	22.151,01	0,00	22.151,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.297,38
05 100.0039 - Drenagem e Pavimentação	115.440,73	0,00	0,00	115.440,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0055 - BAP - Bônus Assinatura Petróleo.	0,00	340.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.982,00
05 200.0011 - QESE - Quota Estadual do Salário-Educação	50.602,59	51.527,87	0,00	23.815,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.787,29	51.527,87
05 220.0017 - AGRICULTURA FAMILIAR	1.515,00	34.330,40	362,70	1.515,00	362,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.967,70
05 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	147.531,50	46.329,40	30.027,32	147.531,50	30.027,32	0,00	6.681,73	0,00	0,00	0,00	9.620,35
05 303.0003 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Muni	0,00	75.011,24	486,40	0,00	486,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.524,84

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidações	Processados	Não Process.	Processados	Não Process.	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
05 305.0003 - Agente Comunitário de Saúde	114.419,35	0,00	0,00	114.419,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 305.0004 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	281.739,15	19.772,50	16.925,51	281.739,15	16.925,51	0,00	2.401,81	0,00	0,00	0,00	445,18
05 305.0006 - Assistência financeira complementar aos estados, distrito	26.673,96	0,00	0,00	26.673,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 305.0009 - Incentivo Financeiro das APS - Desempenho	0,00	7.870,00	7.870,00	0,00	7.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 305.0012 - Incentivo para ações estratégicas	29.011,56	0,00	0,00	29.011,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 305.0013 - Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratéj	12.305,66	22.439,40	14.884,78	12.305,66	14.567,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.871,62
05 308.0003 - Quelis mais	96,00	2.335,50	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335,50
05 312.0022 - Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Estraté	0,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00
05 312.0025 - PESO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	28.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.250,00
05 500.0012 - PSE - Proteção Social Especial	0,00	194,65	79,83	0,00	79,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,82
05 500.0016 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	595,01	3.744,72	427,60	0,00	427,60	0,00	0,00	0,00	0,00	595,01	3.317,12
05 500.0018 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500.0019 - Bloco de Proteção Social Básica	737,06	39.964,10	17.689,95	737,06	13.589,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.374,15
05 500.0038 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500.0042 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AI	1.944,81	8.340,00	8.340,00	1.944,81	8.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800.0007 - Incremento PAB - Proposta 36000351247202000	742,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,92	0,00
05 800.0008 - Incremento PAB - Emenda Individual - Sen. Mário Bittar	0,00	2.488,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488,01
05 800.0010 - EMENDA PARLAMENTAR POLICIAL KATIA SASTRE - 4120	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
05 800.0010 - EMENDA PARLAMENTAR JOSÉ SERRA - 22950004103015	0,00	1.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,15
05 800.0013 - EMENDA PARLAMENTAR GENERAL PETERNELLI - 39950	0,00	161,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,32
05 800.0023 - Emenda Relatória 36000420658202100 - Incremento PAI	0,00	2.479,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,98
05 800.0025 - Incremento PAP - Emenda Nº 26150005 - Roberto Alves	0,00	48.794,24	33.607,67	0,00	33.607,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.186,57
05 800.0026 - Incremento PAP - Emenda Nº 30890002 - Eduardo Cury	0,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,00
05 800.0027 - Incremento PAP - Emenda Nº 41260002 - Policial Katia S	88,00	1.720,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	1.720,36
05 800.0028 - Incremento PAP - Emenda Nº 27960002 - Alexandre Leite	0,00	17.932,21	17.932,21	0,00	17.932,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800.0031 - Emenda Relatória - Incremento PAP - Proposta 36000451	28.528,75	28.528,75	0,00	28.528,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.528,75
05 800.0034 - Emenda Relatória - Incremento PAP - Proposta 3600046	22.004,63	12.454,27	0,00	22.004,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.454,27
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**200,96**	**200,96**	**0,00**	**200,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA	**0,00**	**200,96**	**200,96**	**0,00**	**200,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 110.0000 - Geral	0,00	200,96	200,96	0,00	200,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.426.064,38**	**3.321.175,60**	**1.908.550,58**	**6.129.598,94**	**1.626.061,17**	**0,00**	**21.741,15**	**0,00**	**0,00**	**2.296.465,44**	**1.673.373,28**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

LRF, art 53, inciso III — **1º Bimestre de 2023**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**39.444.532,05**	**39.444.532,05**	**38.782.476,18**
DEDUÇÕES (II)	**4.479.585,89**	**4.479.585,89**	**9.480.744,23**
Ativo Disponível	12.882.068,31	12.882.068,31	12.041.501,43
Haveres Financeiros	23.581,96	23.581,96	18.197,65
(-) Restos a Pagar Processados	8.426.064,38	8.426.064,38	2.578.954,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**34.964.946,16**	**34.964.946,16**	**29.301.731,95**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**3.480.764,26**	**3.480.764,26**	**2.818.708,39**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**31.484.181,90**	**31.484.181,90**	**26.483.023,56**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-5.001.158,34**	**-5.001.158,34**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.513.089,61

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

LRF, art 53, inciso III — **1º Bimestre de 2023**

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**131.794.513,57**	**131.794.513,57**	**22.196.057,12**
Receita Tributária	26.764.400,00	26.764.400,00	3.109.164,69
Receita de Contribuição	3.322.700,00	3.322.700,00	486.209,56
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições	3.322.700,00	3.322.700,00	486.209,56
Receita Patrimonial Líquida	10.320,00	10.320,00	
Receita Patrimonial	359.480,00	359.480,00	724.227,04
(-) Aplicações Financeiras	349.160,00	349.160,00	724.227,04
Transferências Correntes	101.064.223,57	101.064.223,57	18.521.985,36
Demais Receitas Correntes	632.870,00	632.870,00	78.697,51
Diversas Receitas Correntes	632.870,00	632.870,00	78.697,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**4.261.212,86**	**4.261.212,86**	**97.495,58**
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	4.261.212,86	4.261.212,86	97.495,58
Convênios	4.261.212,86	4.261.212,86	97.495,58
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**4.261.212,86**	**4.261.212,86**	**97.495,58**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-11.981.060,00**	**-11.981.060,00**	**-2.586.361,25**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**124.074.666,43**	**124.074.666,43**	**19.707.191,45**

Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	**112.498.290,29**	**113.548.649,21**	**17.471.178,65**
Pessoal e Encargos Sociais	67.140.004,72	66.852.854,72	11.288.275,58
Juros e Encargos da Dívida (XI)			
Outras Despesas Correntes	45.358.285,57	46.695.794,49	6.182.903,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**112.498.290,29**	**113.548.649,21**	**17.471.178,65**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**11.825.536,14**	**13.119.820,11**	**1.173.741,35**
Investimentos	7.325.536,14	8.619.820,11	344.353,53
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	4.500.000,00	4.500.000,00	829.387,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**7.325.536,14**	**8.619.820,11**	**344.353,53**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**100.000,00**	**100.000,00**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**119.923.826,43**	**122.268.469,32**	**17.815.532,18**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**4.150.840,00**	**1.806.197,11**	**1.891.659,27**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**2.891.000,00**

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 166/2023-SUP – PE 01/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos - liquido, semissólidos e sólidos químicos (medicamentos vencidos) – Grupo B de serviço de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.774.904/0001-86. Vencedora do item 01. VALOR TOTAL: R$ 1.785,60 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE ATA

N.º 88 e 89/2023 – PE 82/2022 – Proc. nº 667/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA OBJETO: Registro de preços para aquisição de insulinas análogas, medicamentos e demais objetos de ação judicial cadastrados na assistência farmacêutica, que integrou o Edital em todos os termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver necessidade.
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Vencedora dos itens: 65 e 80. VALOR TOTAL: R$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Vencedora do item: 72. VALOR TOTAL: R$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA

ERRATA: PE Nº 03/2023, PROCESSO Nº 77/2023
O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação da JULGAMENTO DE RECURSO do processo acima referido, onde lê-se: " a empresa INDREL INDÚSTRIA DE REGRIGERAÇÃOLONDRINENSE LTDA se sagrou vencedora", leia-se "a empresa NOVAINSTRIMENTS EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA sagrou vencedora". O restante permanece inalterado.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PE Nº 81/2022 - PROC. Nº 659/2022
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao pregão acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Aquisição e instalação de equipamentos e playgrounds para atendimento das unidades educacionais de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e autoriza a contratação das empresas vencedoras, com a emissão do contrato, conforme abaixo:
Empresa: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.113.198/0001-10 Vencedora do lote: 01.
Valor Total: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).
Empresa: METALURGICA SILLOTT LTDA - CNPJ: 42.531.033/0001-08 Vencedora do lote: 02.
Valor Total: R$ 59.999,96 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Empresa: CB NEWS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.934.170/0001-55 Vencedora do lote: 03.
Valor Total: R$ 265.303,27 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e três reais e vinte e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 152/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO DE CÁPSULAS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Abertura: 16/05/2023 – Sessão Pública: 26/05/2023 – 09:30h.
O Edital estará à disposição para retirada pelos sites www.cruzeiro.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir da data de abertura.

Cruzeiro, 15 de maio de 2023.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE JOSÉ ALBERTO CORRÊA, representado pela inventariante ADEJAILDA ANGÉLICA GUIMARÃES CORRÊA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG de n.º 7.229.047-x e inscrita no CPF sob o n.º041.563.228-58, com prazo de 30 dias, expedido na Ação Rescisória n°2041144-51.2022.8.26.0000 O EXMO. SR DESEMBARGADOR RUI CASCALDI, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO,FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos de n.º 2041144-51.2022.8.26.0000 que neste juízo corre seus trâmites, AÇÃO RESCISÓRIA movida pelos Autores: MÁRCIO ELI REDA,NOELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA VERAS, PEDRO RICARDO GUIMARÃES VERAS, JULIANAENOUT VERAS, JOÃO JUAREZ DE OLIVEIRA VERAS, FÁTIMA BEATRIZ GUIMARÃES VERAS MULLER, ANA PATRÍCIA GUIMARÃES VERAS REDA, JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA VERAS,ANDRÉ DE FARIA MULLER em face dos Réus: ESPÓLIO DE JOSÉ ALBERTO CORRÊA por ADEJAILDA ANGÉLICA GUIMARÃES CORREA e ADEJAILDA ANGÉLICA GUIMARÃES CORREA, que visa desconstituir decisão de mérito que julgou improcedente impugnação ao cumprimento de sentença por suposta violação a norma jurídica que proíbe capitalização de juros em débito judiciais (artigo 4º do Decreto n.º 22.626,de 7 de abril de 1933) Cumprimento de Sentença n.º 0001211-95.2020.8.26.0220 da 3ª Vara Cível da Comarca de Guaratinguetá/SP. Foi realizada tentativa para localizar os Réus no endereço Rua Doutor Castro Santos, n.º 85 Apartamento 203 - Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP Cep.:12.505-010, constante do Processo Originário n.º 0001211-95.2020.8.26.0220,mas estando em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los(as) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30(trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o Réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 11 de maio de 2.023. RUI CASCALDI DESEMBARGADOR RELATOR

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 231/2023-SUP; 4066/2023- GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa SOUTH AMERICAN NATION COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, situada na Rua 24 de Maio, nº 77, Conj. 1501, 15º andar, Centro,
CEP: 01.041-001, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.005.674/0001-89, e-mail contato@sanciex.com.br, telefone (11) 3331-5109, cujo objeto consiste na aquisição de assessórios para aparelhos auditivos utilizados no Centro Especializado em Reabilitação – CER III. Data da assinatura: 12/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 231/2023-SUP; 4066/2023- GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa F.A.ROM COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDITIVOS LTDA, situada na Rua Tenente Mário Barbedo, nº 80, Parque Edu Chaves, CEP: 02.233-020, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.392.524/0001-80, e-mail contato@sonoraweb.com.br, telefone (11) 2985-0736, cujo objeto consiste na aquisição de assessórios para aparelhos auditivos utilizados no Centro Especializado em Reabilitação – CER III. Data da assinatura: 12/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 232/2023-SUP; 4070/2023- GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa M. B. A. RIBEIRO OTICA LTDA, situada na Rua Barão de Bocaina, nº 54, Centro, CEP: 12600-230, Lorena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.123.722/0001-21, e-mail esconsc@uol.com.br, telefone: (12) 3157-6772, cujo objeto consiste na aquisição de óculos de grau completo (armação e lentes) para as munícipes determinados.
Data da assinatura: 12/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 237/2023-SUP; 4442/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa TALITA VIEIRA DE OLIVEIRA 34784643826, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.657.382/0001-60, com sede na Av. de Aurora Aquino Passos, nº 192, Vila Santa Edwirges, CEP 12604-470, Lorena/SP, endereços eletrônicos: talitavioli@yahoo.com e bozogozofestas@yahoo.com.br, telefones: (12) 99717-3854; (12) 99741-8526 e (12) 3157-8381, cujo objeto consiste na contratação direta da locação de brinquedos que serão utilizados no evento "LorenVale". Data da assinatura: 12/05/2023.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N.º 208/2023-SUP; 4124/2023-GPRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Contratação de aquisição de serviço de locação e instalação de Painéis de Led em alta definição, sendo 1 Painel de LED P4 Outdoor 4x2=8 m²; 1 Painel de LED P4 Outdoor 5x2=10m²; juntamente com Estrutura / Treliça para instalação e elevação para o Painel de LED 4X2 e o outro para BackDrop Externo com processadora com entradas de vídeos HDMI disponíveis e Cabos de energia e dados necessários para ligação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, no projeto básico e na proposta. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. CONTRATADA: CLAUDIA MIDORI SATO 15438772819 - CNPJ Nº: 40.518.015/0001-60 - Vencedora do item: 1. VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2023

Filtro: Período de 10/02/2023 a 28/02/2023

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**115.847.563,57**	**17.252.223,45**	**8.117.835,96**	**19.044.788,80**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**26.764.400,00**	**2.840.255,64**	**1.179.353,01**	**3.109.164,69**
1.1.1	**Impostos**	**23.999.000,00**	**2.506.696,75**	**1.038.934,48**	**2.772.515,41**
1.1.1.2	**Impostos sobre o Patrimônio**	**10.847.100,00**	**652.530,51**	**201.809,78**	**674.065,44**
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.877.300,00	378.239,04	99.534,22	381.929,04
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.199.600,00	14.502,30	1.797,11	14.805,14
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.100,00	248,99	0,00	248,99
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.617.100,00	361.823,56	97.121,91	365.198,77
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	53.500,00	1.664,19	615,20	1.676,14
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.969.800,00	274.291,47	102.255,56	292.136,40
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.965.400,00	273.240,61	101.536,77	291.085,54
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.900,00	1.050,86	718,79	1.050,86
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**2.795.400,00**	**380.580,48**	**243.321,66**	**623.545,95**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.795.400,00	380.580,48	243.321,66	623.545,95
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.672.600,00	363.979,25	242.988,94	606.944,73
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.672.600,00	363.979,25	242.988,94	606.944,73
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	122.800,00	16.601,23	332,72	16.601,23
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	122.800,00	16.601,23	332,72	16.601,23
1.1.1.4	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**10.351.100,00**	**1.473.585,76**	**593.803,04**	**1.474.904,02**
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	10.351.100,00	1.473.585,76	593.803,04	1.474.904,02
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.351.100,00	1.473.585,76	593.803,04	1.474.904,02
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.840.500,00	1.389.510,67	571.013,69	1.389.529,70
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	76.900,00	2.752,60	561,99	2.758,80
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	386.500,00	80.960,41	22.189,59	82.242,59
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.200,00	362,08	37,77	362,93
1.1.1.9	**Outros Impostos**	**5.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.9.99	Outros Impostos	5.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	5.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.1.01	Arrecadação FUMTUR - Principal	5.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	**Taxas**	**2.765.400,00**	**333.558,89**	**140.418,53**	**336.649,28**
1.1.2.1	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**15.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Vigilância em Saúde	15.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**2.749.500,00**	**333.558,89**	**140.418,53**	**336.649,28**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.749.500,00	333.558,89	140.418,53	336.649,28
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.552.500,00	290.597,31	129.785,43	292.141,27
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.552.500,00	290.597,31	129.785,43	292.141,27
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	25.700,00	5.893,80	1.753,61	5.898,29
1.1.2.2.01.0.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	25.700,00	5.893,80	1.753,61	5.898,29
1.1.2.2.01.0.2.02	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	168.800,00	36.885,27	8.803,98	38.425,45
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00	182,51	75,51	184,27
1.7	**Transferência Correntes**	**89.083.163,57**	**14.411.967,81**	**6.938.582,95**	**15.935.624,11**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**46.895.708,37**	**6.834.752,99**	**4.085.643,85**	**7.556.329,61**
1.7.1.1	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	**33.916.340,00**	**5.427.980,00**	**3.454.173,82**	**6.045.580,08**
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.891.620,00	5.427.308,79	3.453.999,64	6.044.908,87
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.619.520,00	5.427.308,79	3.453.999,64	6.044.908,87
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.619.520,00	5.427.308,79	3.453.999,64	6.044.908,87
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.272.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	3.272.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	24.720,00	671,21	174,18	671,21
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.720,00	671,21	174,18	671,21
1.7.1.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**3.645.900,00**	**383.340,19**	**198.424,93**	**383.340,19**
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.645.900,00	383.340,19	198.424,93	383.340,19
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	2.642.600,00	254.267,23	136.901,62	254.267,23
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	2.642.600,00	254.267,23	136.901,62	254.267,23
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.003.300,00	129.072,96	61.523,31	129.072,96
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.003.300,00	129.072,96	61.523,31	129.072,96
1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus**	**6.251.430,12**	**1.086.182,17**	**403.570,75**	**1.086.534,82**
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.251.430,12	1.086.182,17	403.570,75	1.086.534,82
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.842.803,28	719.955,75	393.878,34	720.308,40
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.842.803,28	719.955,75	393.878,34	720.308,40
1.7.1.3.50.1.1.01	Agente Comunitário de Saúde	1.020.000,00	281.232,00	140.616,00	281.232,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	357.000,00	34.008,66	17.841,06	34.008,99
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.996.700,00	332.531,21	184.022,65	332.531,21
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo para Ações Estratégicas	433.103,28	72.183,88	50.106,88	72.183,88
1.7.1.3.50.1.1.05	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	0,00	0,00	292,32	292,32
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.866.597,60	310.989,60	0,00	310.989,60
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	1.866.597,60	310.989,60	0,00	310.989,60
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.866.597,60	310.989,60	0,00	310.989,60
1.7.1.3.50.2.1.04	Custeio de serviços prestado por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme a Lei Complementar nº 197	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	333.400,00	33.852,00	0,00	33.852,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	333.400,00	33.852,00	0,00	33.852,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	20.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	247.800,00	33.852,00	0,00	33.852,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	65.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	196.629,24	21.384,82	10.692,41	21.384,82
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	196.629,24	21.384,82	10.692,41	21.384,82
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	196.629,24	21.384,82	10.692,41	21.384,82
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde**	**2.919.199,60**	**1.016,88**	**1.016,88**	**1.016,88**
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	2.517.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	2.517.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.660,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.660,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	304.772,00	1.016,88	1.016,88	1.016,88
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	304.772,00	1.016,88	1.016,88	1.016,88
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	3.904,00	359,68	359,68	359,68
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	8.480,00	657,20	657,20	657,20
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	55.540,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	125.568,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	111.280,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	92.867,60	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	92.867,60	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	92.867,60	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas**	**162.838,65**	**32.709,86**	**24.932,58**	**32.709,86**
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	162.838,65	32.709,86	24.932,58	32.709,86
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	162.838,65	32.709,86	24.932,58	32.709,86
1.7.1.6.50.0.1.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	32.140,61	3.035,86	3.987,85	3.035,86
1.7.1.6.50.0.1.03	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	10.878,36	8.900,78	5.873,18	8.900,78
1.7.1.6.50.0.1.04	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	11.125,57	3.057,76	2.033,03	3.057,76
1.7.1.6.50.0.1.05	Piso Básico Fixo	41.277,59	10.266,90	7.589,96	10.266,90
1.7.1.6.50.0.1.06	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB	61.416,52	7.448,56	7.448,56	7.448,56
1.7.1.6.50.0.1.09	Componente - Índice de Gestão Descentralizada no SUAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**0,00**	**3.523,89**	**3.523,89**	**7.047,78**
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	3.523,89	3.523,89	7.047,78
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	3.523,89	3.523,89	7.047,78
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**22.217.455,20**	**4.397.722,65**	**1.570.574,42**	**4.770.035,09**
1.7.2.1	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	**17.321.400,00**	**3.933.888,09**	**1.233.626,06**	**4.303.265,31**
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	12.773.360,00	1.283.893,51	470.774,82	1.615.748,77
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.773.360,00	1.283.893,51	470.774,82	1.615.748,77
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	4.422.160,00	2.640.713,54	759.409,15	2.678.235,50
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.422.160,00	2.640.713,54	759.409,15	2.678.235,50
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	84.480,00	9.066,18	3.442,09	9.066,18
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	84.480,00	9.066,18	3.442,09	9.066,18
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	41.400,00	214,86	0,00	214,86
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	41.400,00	214,86	0,00	214,86
1.7.2.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**154.400,00**	**22.181,92**	**11.451,26**	**25.118,04**
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	94.700,00	19.590,86	8.515,14	19.590,86
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	94.700,00	19.590,86	8.515,14	19.590,86
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	59.700,00	2.591,06	2.936,12	5.527,18
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	59.700,00	2.591,06	2.936,12	5.527,18
1.7.2.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**378.515,00**	**81.435,54**	**0,00**	**81.435,54**
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	378.515,00	81.435,54	0,00	81.435,54
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	378.515,00	81.435,54	0,00	81.435,54
1.7.2.3.50.0.1.01	Convênio Atenção Básica Estadual	135.308,00	33.827,00	0,00	33.827,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Convênio Glicemia	17.333,00	4.333,25	0,00	4.333,25
1.7.2.3.50.0.1.03	Convênio Qualis Mais	173.101,00	43.275,29	0,00	43.275,29
1.7.2.3.50.0.1.04	Convênio Sorria São Paulo	18.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05	Convênio Dose Certa	546,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.18	Convênio Aedes Aegypti	33.827,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.19	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades**	**4.236.840,20**	**325.497,10**	**325.497,10**	**325.497,10**
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	4.236.840,20	325.497,10	325.497,10	325.497,10
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	4.236.840,20	325.497,10	325.497,10	325.497,10
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa Transporte de Aluno da Rede Estadual de Ensino	4.236.840,20	325.497,10	325.497,10	325.497,10
1.7.2.9	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**	**126.300,00**	**34.720,00**	**0,00**	**34.720,00**
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	126.300,00	34.720,00	0,00	34.720,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	126.300,00	34.720,00	0,00	34.720,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Proteção Social Estadual - Básica	54.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Proteção Social Estadual - Média Complexidade	20.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Proteção Social Estadual - Alta Complexidade	51.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.04	Vigilância socioassistencial	0,00	34.720,00	0,00	34.720,00
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**18.200.000,00**	**3.079.492,17**	**1.282.365,68**	**3.609.358,51**
1.7.5.1	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**18.200.000,00**	**3.079.492,17**	**1.282.365,68**	**3.609.358,51**
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.200.000,00	3.079.492,17	1.282.365,68	3.609.358,51
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	18.200.000,00	3.079.492,17	1.282.365,68	3.609.358,51
1.7.9	**Demais Transferências Correntes**	**1.770.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.9.1	**Transferências de Pessoas Físicas**	**1.770.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01	Doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.02	Doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	120.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2023

Filtro: Período de 01/01/2023 a 31/01/2023

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**115.847.563,57**	**8.553.711,21**	**9.989.795,78**	**9.989.795,78**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**26.764.400,00**	**1.274.042,30**	**1.657.588,47**	**1.657.588,47**
1.1.1	**Impostos**	**23.999.000,00**	**1.117.868,19**	**1.497.117,54**	**1.497.117,54**
1.1.1.2	**Impostos sobre o Patrimônio**	**10.847.100,00**	**325.366,02**	**332.460,58**	**332.460,58**
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.877.300,00	184.831,75	191.926,31	191.926,31
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.199.600,00	13.006,03	13.006,03	13.006,03
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.100,00	248,99	248,99	248,99
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.617.100,00	170.899,68	177.953,36	177.953,36
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	53.500,00	679,05	717,93	717,93
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.969.800,00	140.534,27	140.534,27	140.534,27
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.965.400,00	140.202,20	140.202,20	140.202,20
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.900,00	332,07	332,07	332,07
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**2.795.400,00**	**3.505,31**	**367.393,26**	**367.393,26**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.795.400,00	3.505,31	367.393,26	367.393,26
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.672.600,00	67,83	363.955,78	363.955,78
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.672.600,00	67,83	363.955,78	363.955,78
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	122.800,00	3.437,48	3.437,48	3.437,48
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	122.800,00	3.437,48	3.437,48	3.437,48
1.1.1.4	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**10.351.100,00**	**788.994,86**	**797.263,70**	**797.263,70**
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	10.351.100,00	788.994,86	797.263,70	797.263,70
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.351.100,00	788.994,86	797.263,70	797.263,70
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.840.500,00	747.612,67	754.135,60	754.135,60
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	76.900,00	1.667,15	1.827,73	1.827,73
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	386.500,00	39.455,13	41.037,67	41.037,67
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.200,00	259,91	262,70	262,70
1.1.1.9	**Outros Impostos**	**5.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.9.99	Outros Impostos	5.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	5.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.1.01	Arrecadação FUMTUR - Principal	5.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	**Taxas**	**2.765.400,00**	**156.174,11**	**160.470,93**	**160.470,93**
1.1.2.1	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**15.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Vigilância em Saúde	15.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**2.749.500,00**	**156.174,11**	**160.470,93**	**160.470,93**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.749.500,00	156.174,11	160.470,93	160.470,93
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.552.500,00	131.204,63	132.369,20	132.369,20
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.552.500,00	131.204,63	132.369,20	132.369,20
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	25.700,00	2.545,28	2.600,54	2.600,54
1.1.2.2.01.0.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	25.700,00	2.545,28	2.600,54	2.600,54
1.1.2.2.01.0.2.02	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	168.800,00	22.355,17	25.432,11	25.432,11
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00	69,03	69,08	69,08
1.7	**Transferência Correntes**	**89.083.163,57**	**7.279.668,91**	**8.332.207,31**	**8.332.207,31**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**46.895.708,37**	**3.315.091,06**	**3.315.091,06**	**3.315.091,06**
1.7.1.1	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	**33.916.340,00**	**2.591.406,26**	**2.591.406,26**	**2.591.406,26**
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.891.620,00	2.590.909,23	2.590.909,23	2.590.909,23
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.619.520,00	2.590.909,23	2.590.909,23	2.590.909,23
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.619.520,00	2.590.909,23	2.590.909,23	2.590.909,23
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.272.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	3.272.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	24.720,00	497,03	497,03	497,03
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.720,00	497,03	497,03	497,03
1.7.1.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**3.645.900,00**	**184.915,26**	**184.915,26**	**184.915,26**
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.645.900,00	184.915,26	184.915,26	184.915,26
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	2.642.600,00	117.365,61	117.365,61	117.365,61
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	2.642.600,00	117.365,61	117.365,61	117.365,61
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.003.300,00	67.549,65	67.549,65	67.549,65
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.003.300,00	67.549,65	67.549,65	67.549,65
1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus**	**6.251.430,12**	**527.469,27**	**527.469,27**	**527.469,27**
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.251.430,12	527.469,27	527.469,27	527.469,27
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.842.803,28	327.430,06	327.430,06	327.430,06
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.842.803,28	327.430,06	327.430,06	327.430,06
1.7.1.3.50.1.1.01	Agente Comunitário de Saúde	1.020.000,00	140.616,00	140.616,00	140.616,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	357.000,00	16.227,90	16.227,90	16.227,90
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.996.700,00	148.509,16	148.509,16	148.509,16
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo para Ações Estratégicas	433.103,28	22.077,00	22.077,00	22.077,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.866.597,60	155.494,80	155.494,80	155.494,80
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	1.866.597,60	155.494,80	155.494,80	155.494,80
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.866.597,60	155.494,80	155.494,80	155.494,80
1.7.1.3.50.2.1.04	Custeio de serviços prestado por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme a Lei Complementar nº 197	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	333.400,00	33.852,00	33.852,00	33.852,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	333.400,00	33.852,00	33.852,00	33.852,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	20.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	247.800,00	33.852,00	33.852,00	33.852,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	65.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	196.629,24	10.692,41	10.692,41	10.692,41
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	196.629,24	10.692,41	10.692,41	10.692,41
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	196.629,24	10.692,41	10.692,41	10.692,41
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde**	**2.919.199,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	2.517.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	2.517.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.660,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.660,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	304.772,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	304.772,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	3.904,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	8.480,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	55.540,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	125.568,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	111.280,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	92.867,60	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	92.867,60	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	92.867,60	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas**	**162.838,65**	**7.777,28**	**7.777,28**	**7.777,28**
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	162.838,65	7.777,28	7.777,28	7.777,28
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	162.838,65	7.777,28	7.777,28	7.777,28
1.7.1.6.50.0.1.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	32.140,61	1.048,01	1.048,01	1.048,01
1.7.1.6.50.0.1.03	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	10.878,36	3.027,60	3.027,60	3.027,60
1.7.1.6.50.0.1.04	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	11.125,57	1.024,73	1.024,73	1.024,73
1.7.1.6.50.0.1.05	Piso Básico Fixo	41.277,59	2.676,94	2.676,94	2.676,94
1.7.1.6.50.0.1.06	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB	61.416,52	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09	Componente - Índice de Gestão Descentralizada no SUAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**0,00**	**3.523,89**	**3.523,89**	**3.523,89**
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	3.523,89	3.523,89	3.523,89
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	3.523,89	3.523,89	3.523,89
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**22.217.455,20**	**2.459.127,04**	**2.900.780,83**	**2.900.780,83**
1.7.2.1	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	**17.321.400,00**	**2.333.703,13**	**2.775.291,76**	**2.775.291,76**
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	12.773.360,00	632.644,87	1.050.635,44	1.050.635,44
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.773.360,00	632.644,87	1.050.635,44	1.050.635,44
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	4.422.160,00	1.695.219,31	1.718.817,37	1.718.817,37
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.422.160,00	1.695.219,31	1.718.817,37	1.718.817,37
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	84.480,00	5.624,09	5.624,09	5.624,09
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	84.480,00	5.624,09	5.624,09	5.624,09
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	41.400,00	214,86	214,86	214,86
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	41.400,00	214,86	214,86	214,86
1.7.2.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**154.400,00**	**13.601,62**	**13.666,78**	**13.666,78**
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	94.700,00	11.075,72	11.075,72	11.075,72
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	94.700,00	11.075,72	11.075,72	11.075,72
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	59.700,00	2.525,90	2.591,06	2.591,06
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	59.700,00	2.525,90	2.591,06	2.591,06
1.7.2.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**378.515,00**	**77.102,29**	**77.102,29**	**77.102,29**
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	378.515,00	77.102,29	77.102,29	77.102,29
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	378.515,00	77.102,29	77.102,29	77.102,29
1.7.2.3.50.0.1.01	Convênio Atenção Básica Estadual	135.308,00	33.827,00	33.827,00	33.827,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Convênio Glicemia	17.333,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Convênio Qualis Mais	173.101,00	43.275,29	43.275,29	43.275,29
1.7.2.3.50.0.1.04	Convênio Sorria São Paulo	18.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05	Convênio Dose Certa	546,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.18	Convênio Aedes Aegypti	33.827,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.19	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades**	**4.236.840,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	4.236.840,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	4.236.840,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa Transporte de Aluno da Rede Estadual de Ensino	4.236.840,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**	**126.300,00**	**34.720,00**	**34.720,00**	**34.720,00**
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	126.300,00	34.720,00	34.720,00	34.720,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	126.300,00	34.720,00	34.720,00	34.720,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Proteção Social Estadual - Básica	54.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Proteção Social Estadual - Média Complexidade	20.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Proteção Social Estadual - Alta Complexidade	51.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.04	Vigilância socioassistencial	0,00	34.720,00	34.720,00	34.720,00
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**18.200.000,00**	**1.505.449,91**	**2.116.334,52**	**2.116.334,52**
1.7.5.1	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**18.200.000,00**	**1.505.449,91**	**2.116.334,52**	**2.116.334,52**
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.200.000,00	1.505.449,91	2.116.334,52	2.116.334,52
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	18.200.000,00	1.505.449,91	2.116.334,52	2.116.334,52
1.7.9	**Demais Transferências Correntes**	**1.770.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.9.1	**Transferências de Pessoas Físicas**	**1.770.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01	Doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.02	Doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	120.000,00	0,00	0,00	0,00